

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/116/2007

Partes: Município de Congonhas X ECP Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do Termo Contratual, com início em 01/01/2013 e término em 30/06/2013. Valor: R\$2.809.548,91 Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/001/2010

Partes: Município de Congonhas X NETSOL Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/01/2013 e término 05/01/2014. Valor: R\$ 25.800,00. Data: 05/01/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/108/2009

Partes: Município de Congonhas X TNL PCS S/A. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 01/01/2013 a 31/01/2013. Valor: R\$6.640,00. Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/117, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Declara vacância de cargos que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – as aposentadorias das servidoras, abaixo relacionadas, concedidas pelas Portarias nºs PREVCON/046/2012, PREVCON/047/2012 e PREVCON/048/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância dos cargos efetivos ocupados pelas ex-servidoras, conforme relação abaixo, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON:

I - Cantineira/Faxineira – ocupado por Tereza Pereira Pinto, matrícula 923;

II - Professor PEB I - ocupado por Maria de Lourdes Luiz Souza, matrícula 1146; e

III - Professor PEB I - ocupado por Marília Aparecida Elias, matrícula 408.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/118, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Declara vacância de cargo em decorrência de aposentadoria voluntária por idade.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município

e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº PREVCON/049, de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, exercido pela ex-servidora Bernadete Pereira Monteiro da Costa Oliveira, em razão de aposentadoria voluntária por idade, pela Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de janeiro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013

PREGÃO Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para à aquisição de Combustível. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura dia 20 de fevereiro de 2013 às 10:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fernando Diniz Faria Moreira - Pregoeiro. Câmara Municipal de Congonhas, 30 de Janeiro de 2013.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON